



GOVERNO DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO _____	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO _____	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO _____	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS _____	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA _____	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA _____	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE _____	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO _____	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE _____	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA _____	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS _____	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO _____	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL _____	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO _____	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO _____	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR _____	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON _____	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -  
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE  
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**

**DECRETO 10.462, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Atualizada, para o exercício de 2021, os valores do metro quadrado para alienação de áreas dos Micro Distrito e Distritos Industriais do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que a correção monetária, não é um acréscimo, mas sim um alinhamento com a inflação anual do país. Nada mais é que os ajustes financeiros do Real em relação a outras moedas e a inflação;

**Considerando** que a atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período, nos termos da Resolução CFC nº. 1.282/10;

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica autorizado anualmente a atualização monetária os valores do metro quadrado para alienação de áreas do Micro Distrito e Distritos Industriais do Município, o qual deverá obedecer ao percentual de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**§1º** - Para exercício de 2021, o cálculo deve se iniciar no mês posterior a publicação do Decreto nº. 8.520 de 16.03.2018 que dita os valores a serem pagos para alienação de áreas junto aos Micro Distrito e Distritos Industriais do Município.

**§2º** - A variação acumulada do INPC/IBGE que se refere ao **§1º** deste artigo atualmente é de **22,9954%** para fins de atualização monetária, dando início do cálculo a partir abril de 2018 à outubro de 2021.

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021.  
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2021.

**ERRATA 006/2021**

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da portaria nº 29.381, de 22 de novembro de 2021, disponibilizada, na página 03, do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.072 de 19 de novembro de 2021, Sexta-Feira, em virtude de ter sido inserida indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA**  
Coordenador Legislativo e de Atos Oficiais



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**

**PORTARIA Nº 29.381, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar FRANCIELLE FERREIRA BECKER, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Técnica e Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da portaria nº 28.215, de 18 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/11/2021**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 22 de novembro de 2021.  
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM CONFEÇÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

**Data de abertura da sessão pública: 03/12/2021**

**Horário: 13h30min**

**Credenciamento: 03/12/2021  
13h30min**

**Horário: 13h00min às**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2021.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**

Pregoeira

(\*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **MARIA TEREZINHA DE MENEZES**, CPF XXX.702.411-XX e matrícula 88XXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal da ata de registro de preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço **nº 269/2021**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL H F COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP**, CNPJ sob nº 73.905.341/0001-80, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de **13/09/2021 a 13/09/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Rondonópolis/MT, 22 de Novembro de 2021

**KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração – Interina.  
**Portaria nº 28.663, de 01/07/2021**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **MARIZETE DE SOUZA OLIVEIRA PIMENTA**, CPF XXX.656.689-XX e matrícula 16XXX, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal da ata de registro de preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº **273/2021**, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.316.501/0001-63, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS com prazo de vigência de **13/09/2021 a 13/09/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Rondonópolis/MT, 22 de Novembro de 2021

**KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES**

Secretária Municipal de Administração – Interina.

**Portaria nº 28.663, de 01/07/2021**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 17 SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **213/2020**, firmado com a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **213/2020**, celebrado entre a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP** sob nº **36.656.877/0001-82** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de 25/09/2021 à 25/09/2021.

**Art 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2021.

**Art 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2021.

**Adilson Nunes de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação do servidor **LETÍCIA DOS SANTOS SILVA**, para as funções de titular e suplente, respectivamente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato de Registro de Preço abaixo discriminada:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LETÍCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nºxx5892x e CPF nº xxx.425.431-xx, como fiscal titular, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Termo de Fomento nº643/2021 da Cáritas Diocesana	Lei Municipal n.º 10.765 21 de 30 de janeiro de 2020	Ficar designado como Gestor do Termo de Fomento do Projeto Cabelereiros e Barbeiros que Transformam do Cáritas Diocesana, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação deste Município de Rondonópolis, Estado de MatoGrosso.	01/09/2021 à 28/02/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 023 de 09 de Agosto de 2021.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria interna nº027 de 03 de setembro de 2021, Diário Oficial Eletrônico nº5. 022 de 03 de Setembro de 2021.

**Neiva Terezinha de Col**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 032 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 941/2021, firmado com a empresa Interfibras Telecomunicações LTDA – EPP dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Fabiano Keiji Taguchi**, CPF: XXX.929.359-XX e matrícula: XX59XX, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 941/2021, celebrado entre a empresa Interfibras Telecomunicações LTDA – EPP, CNPJ sob o nº XX.XXX.368/0001-XX, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Internet e Comunicação de Dados**, com prazo de vigência de **16/11/2021 a 16/01/2022**.

Art. 2º Designar o servidor, **Raphael Roberto Sodré**, CPF: XXX.967.011-XX, e matrícula: XX41XX, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2021.

**Neiva Terezinha de Col**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 19/11/2021.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1885/2021	166855	Maria Aparecida Nogueira da Costa dos Santos	Docente	120 dias – a partir do dia 09/11/2021 –Licença Maternidade.
1885/2021	114979	Cleonice da Silva Siqueira	Docente	08 dias – a partir do dia 17/11/2021 –Licença Médica.
1885/2021	132470	Eliana dos Anjos Costa	Docente	03 dias – a partir do dia 17/11/2021 –Licença Médica.
1885/2021	138320	Raquel Santos Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 17/11/2021 –Prorrogação de Licença Médica.
1885/2021	1555471	Leverson Leone Carmo Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 18/11/2021 –Prorrogação de Licença Médica.
1885/2021	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	01 dia – no dia 18/11/2021- Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1885/2021	106330	Cleiriane Alves de Jesus Garcia	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 11/11/2021- Licença Médica.
1885/2021	192490	Rita Aparecida de Melo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/11/2021- Licença Médica.
1885/2021	137928	Rosalia Aparecida Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 17/11/2021 –Licença Médica.
1885/2021	97160	Neusa Maria Broch Coelho	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 18/11/2021 –Licença Médica.
1885/2021	1559185	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 18/11/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de novembro de 2021.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA Nº47/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação da servidora **MICHAELA JAQUELINE DE OLIVEIRA** com fiscal titular, responsável de acompanhar a execução da Ata nº 322/2020.

**Huani Maria Santos Rodrigues**, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MICHAELA JAQUELINE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **020.986.501-67** e matrícula nº **209554**, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO Nº</b>	<b>PREGÃO ELETRONICO Nº</b>	<b>OBJETO</b>
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	322/2020	85/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até 24/05/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de novembro de 2021.

**Huani Maria Santos Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo  
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**NOTIFICAÇÃO/33/2021/SINFRA**

Rondonópolis, 22 de novembro de 2021.

Ao Sr.

Gilmar Guimarães Queiroz Júnior

Construtora Eldorado de Teixeira de Freitas Ltda.

Rua Graciliano Viana, nº 312, Terro, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas, BA – CEP. 45.985-180

**Assunto:** 3ª Notificação do Contrato Nº 355/2020, relativo à obra: Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis, cruzamento da Av. Otaviano Muniz com a Av. Poguba, no Município de Rondonópolis - MT.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa Construtora ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, portadora do CNPJ 03.705.579/0001-86, pois, após vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria de Infraestrutura, realizada no dia 19/11/2021 – às 09h:17min, constatamos *in loco* que diversos serviços em andamento não atendiam a qualidade exigida no contrato 355/2020, no qual, fez-se perceber o descumprimento de diversos itens do escopo contratual e da boa prática na execução de obras públicas, as quais, em nossa análise comprometem decisivamente a qualidade das obras e serviços, e prejudicam a efetividade do cronograma físico financeiro, entre outros.

Assim sendo, destacamos a seguir, as principais e relevantes inconformidades tipificadas.

- Nenhum técnico na área de engenharia (Engenheiro e/ou Mestre de Obras) estava *in loco* acompanhando as atividades;
- A cerca gradil, após seu início já apresenta irregularidades de alinhamento, o tipo de execução definido entre a fiscalização e a contratada é o escalonado, e este não está sendo executado de acordo com os padrões técnicos de engenharia, visto que, as vigas de travamento apresentam total desalinhamento e armaduras expostas e os postes metálicos não seguem o mesmo padrão de alinhamento no topo;
- O meio fio interno para delimitação da calçada em paver apresenta desalinhamento, em desacordo com o projeto;
- O revestimento cerâmico das paredes das áreas internas do prédio da administração estão desalinhados, apresentando erros de prumo na execução das paredes, e ainda, em vários pontos, alguns espaçamentos rejuntados estão com largura superior ao permitido em norma e permitido pelo fabricante do piso;
- A pavimentação interna em paver iniciada pela contratada foi paralisada, e as medições já realizadas do material serão negativas até a Contratada realizar a troca do material que foi reprovado por esta fiscalização após verificação de lotes de piso que antes mesmo de serem instalados já apresentavam características de baixa resistência, e até o momento a Contratada não fez a troca do piso, bem como, não apresentou o laudo de resistência do material;
- Os aterros compactados para compensação de nível para assentamento de paver estão erodindo após início das chuvas, perdendo material e serviços já executados naqueles pontos, pois já eram para estarem instalados, fato que não ocorreu até o momento;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Segunda-Feira.**

- As quadras poliesportivas e de tênis já apresentam trincas com alto grau de dilatação, em alguns pontos observa-se as armaduras que estão ficando expostas às diversas intempéries;
- Em diversos pontos na pista de caminhada e de ciclovia os meio fios estão sem finalização, e em alguns pontos foram danificados por caminhão de concreto da própria Construtora;

Do exposto, ressaltamos que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **obrigações da contratada** quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas, assim, evitar a consubstanciação da sanção prevista no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, que constituem, de acordo com os enquadramentos abaixo, motivo para rescisão contratual.

**I** - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**II** - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**III** - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

**IV** - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

**V** - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

**VI** - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

**VII** - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**VIII** - O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

Portanto, a **CONTRATADA, terá o prazo de 10 (dez) dias, após a publicação desta notificação, para adequações e correções dos serviços mal executados.**

Cumprir informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a ficará sujeita a multa estabelecida na **cláusula décima terceira**, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Por derradeiro, encaminhamos em anexo 08 (oito) fotos das inconsistências relatadas que ilustram a situação da obra até o momento.

Atenciosamente,

**JHONE ALVES DA SILVA**  
Engenheiro Civil – Fiscal

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.072  
Rondonópolis, 19 de novembro de 2021, Sexta-Feira, Suplementar.**

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

**Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis  
Contrato n. 355/2020**



Foto 01 – Desalinhamento da cerca gradil.



Foto 02 – Desalinhamento do meio fio, não seguindo o projeto.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



Foto 03 – Desalinhamento do revestimento cerâmico do prédio da administração.



Foto 04 – Serviços de pavers paralisados.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



Foto 05 – Início de erosão, comprometendo a base e o meio fio.



Foto 06 – Início de erosão, comprometendo a base e o meio fio.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**



Foto 07 – Trinca no piso das quadras, armadura exposta.



Foto 08 – Meio fio e sarjetas danificados por caminhão betoneira da contratada.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 325 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 933/2021, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 933/2021**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ Pronta para Utilização a Frio com Agregados Pétreos e CAP 50/70 Faixa C para Atender a Secretaria Municipal Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 11/11/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/11/2021.

Rondonópolis - MT, 17 de novembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

**TORNA PÚBLICO** que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude dos autuados não terem impugnado suas sanções, nem tampouco se apresentaram para atenuar o auto e requisitar o desconto de 30% (trinta por cento) no qual a supracitada lei oferece.

Desta forma, fica declarado que **houve à revelia** sobre as Multas por Infrações Ambientais – MIA, abaixo elencadas, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte e dois (22) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	172/2021	QUEIMADA URBANA	GIOVANNE PEREIRA DE MELO	138.084.601-30
2	333/2021	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	UNIÃO RECAPADORA DE PNEUS LTDA	30.626.037/0001-90
3	377/2021	DEPOSIÇÃO E QUEIMA DE REÍDUOS	WILTON RODRIGUES DA SILVA	766.109.976-68
4	380/2021	PODA DRÁSTICA	JULIO CEZAR SPERANZA	453.309.999-87
5	385/2021	QUEIMADA URBANA	ALFREDO ALI DIB	431.626.576-87
6	393/2021	PODA IRREGULAR	PAULO ROBERTO STURM	068.979.591-20

LEANDRO BERNARDO LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 877/2021, firmado com a empresa JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO EPP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Thiago Henrique Guarda Leonardo, inscrito no CPF sob o nº 028.889.311-50 e matrícula nº 1556652, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 877/2021, celebrado entre a empresa João Paulo Fanini Douradinho – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.613.818.0001-48, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de aquisição de grama tipo esmeralda, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 22/10/2021 a 31/01/2022.

**Art. 2º.** Designar a servidora, Natália Aguiar Paludetto, inscrito no CPF sob o nº 029.618.261-36 e matrícula nº 1556706, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de Outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.  
Rondonópolis/MT, 17 de Novembro de 2021.

**LEANDRO BERNARDO LEITE**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 677

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 277/2021, firmado com a empresa **CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 277/2021, Pregão eletrônico nº 72/2021 celebrado entre a empresa **CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA** sob CNPJ o nº 07.944.844/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste Município, com prazo de vigência de **13/09/2021 A 13/09/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PORTARIA INTERNA Nº 690**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **146/2021**, firmado com a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **146/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** sob CNPJ o nº **05.743.288/0001-08** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às UTIS dos Hospitais Municipais e a UPA, com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PORTARIA INTERNA Nº 691**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **148/2021**, firmado com a empresa **C. E. CARVALHO – COMERCIAL** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **148/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **C. E. CARVALHO – COMERCIAL** sob CNPJ o nº **24.864.422/0001-73** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às UTIS dos Hospitais Municipais e a UPA, com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PORTARIA INTERNA Nº 692**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **155/2021**, firmado com a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **155/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** sob CNPJ o nº **18.031.325/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às UTIS dos Hospitais Municipais e a UPA, com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PORTARIA INTERNA Nº 693**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **143/2021**, firmado com a empresa **CIRURGIA GONÇALVES LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **143/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **CIRURGIA GONÇALVES LTDA** sob CNPJ o nº **15.371.628/0001-70** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às UTIS dos Hospitais Municipais e a UPA, com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data 18/11/2021.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PORTARIA INTERNA Nº 694**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **147/2021**, firmado com a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **147/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** sob CNPJ o nº **12.313.826/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às UTIS dos Hospitais Municipais e a UPA, com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 695

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **150/2021**, firmado com a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula: **59587** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **150/2021**, Pregão eletrônico nº **38/2021** celebrado entre a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** sob CNPJ o nº **33.744.332/0001-30** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar destinados às UTIS dos Hospitais Municipais e a UPA, com prazo de vigência de **26/07/2021 A 26/07/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº. 038/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial-SRP, nº 038/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER**, foi declarado **FRACASSADO** pela desclassificação da proposta de preços do licitante credenciado da licitação em epígrafe, devido ao valor ofertado ser considerado inaceitável, conforme o item 7.26 do edital por estar acima da média estimada.

Rondonópolis - MT, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Dos Santos Rufino  
**Pregoeiro Interino**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
– SOCIEDADE ANÔNIMA – CAPITAL FECHADO  
NIRE: 5130000180-2**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis/MT, face o Estatuto Social da Companhia e conforme o que dispõe o artigo 132, da Lei 6.404/76, vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR, os senhores acionistas para a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24/11/2021, às 08h30m, na sede, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Bairro Jardim Marialva, com a seguinte Ordem do Dia:**

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020;
- b) Deliberar sobre a doação das cotas dos acionistas ao Município, Ente Controlador.
- c) Outros assuntos de interesse geral pertinentes à Lei nº 6.404/76.

**Rondonópolis, 17 de novembro de 2021.**

**Deocleciano Moraes de Couto**

**Manoel José da Silva**

**Mariozan Pacheco de Camargo**

**Pedro Rufino**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de dezembro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL TÉRMICA BLUETOOTH - HARDWARE, SOFTWARE, COM ALÇA DE OMBRO, BATERIA E CARREGADOR, COM RECURSO PRÓPRIO.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 22 de novembro de 2021.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073  
Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 18/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**, com o valor de **R\$283.500,00**. **LOTE 02 – DESERTO**. **LOTE 03 – VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de **R\$2.600.000,00**. **LOTE 04 – DESERTO**. **LOTE 05 – SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de **R\$820.800,00**. **LOTE 06 – ARCH QUIMICA BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$ 1.370.000,00**.

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2021.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.072  
Rondonópolis, 19 de novembro de 2021, Sexta-Feira, Suplementar.

**ANEXO XIX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: NOVEMBRO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
936/2021	16/11/2021	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA-EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ DE ASSIS, 132, JARDIM PANORAMA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 2.417.767,14 GLOBAL	11 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2021	

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	351/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.073**  
**Rondonópolis, 22 de novembro de 2021, Sexta-Feira.**

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	631/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR	CONSTRUTORA AMIL LTDA	369/2021	ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR		R\$ 380.725,09	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	412/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 34.831,62	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA ME	463/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO	R\$ 97.109,21	

**Rondonópolis-MT, 22 de Novembro de 2021.**

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**